



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 659/2025
De 06 de maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de
Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 528/2005 e
suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a contratação temporária da
funcionária abaixo, classificada no Processo Seletivo nº 02/2022 e nomeada pela
Portaria nº 532/2024, de 06 de maio de 2024.

Nome:	Jacqueline dos Santos Migotto		
RG:	44.915.005-7	CPF	383.617.258-57
Cargo:	Professor Auxiliar		

Art. 2º – O vínculo trabalhista reger-se-á exclusivamente
pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo
previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A prorrogação terá sua vigência até o dia 12 de
dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento, atendendo os
critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 06 de maio de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças